

TERMO DE REFERÊNCIA

(LEI Nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Toledo – MG

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Toledo – MG.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada conservação, limpeza e higienização das dependências da Câmara Municipal de Toledo – MG, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores, vereadores e atendimento ao público.

Os materiais são indispensáveis à manutenção da salubridade dos ambientes internos, banheiros, cozinha, recepção e áreas administrativas, contribuindo para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme especificações e quantidades estabelecidas:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	UND	Álcool 70%, frasco de 1 litro		
02	06	UND	Água sanitária, frasco de 2 litros		



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DE MINAS
GERAIS
Legislatura 2025/2028

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	10	UND	Amaciante de roupa, frasco de 2 litros		
04	15	UND	Desinfetante, frasco de 2 litros		
05	20	UND	Detergente neutro, frasco de 500ml		
06	12	UND	Sabão em pó, embalagem de 1kg		
07	05	LTS	Sabonete líquido		
08	06	UND	Papel higiênico, pacote com 4 rolos		
09	10	UND	Papel toalha, pacote com 2 rolos		
10	15	UND	Pano de limpeza, pacote com 10 unidades		
11	12	UND	Esponja de aço, pacote com 3 unidades		
12	08	UND	Vassoura de nylon, tradicional		
13	06	UND	Rodo de borracha, 40cm		
14	04	UND	Pá de lixo com cabo		
15	10	UND	Saco de lixo, 100 litros, pacote com 10 unidades		

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
16	20	UND	Saco de lixo, 30 litros, pacote com 10 unidades		
17	20	UND	Saco de lixo, 20 litros, pacote com 10 unidades		
18	06	UND	Luva de borracha, tamanho M, par		
19	10	UND	Desinfetante de pinho		
20	06	UND	Desengordurante, frasco de 500ml		
21	06	UND	Limpa vidros, frasco de 500ml		
22	08	UND	Desodorizante de ambiente, frasco de 400ml		
23	04	UND	Inseticida, frasco de 400ml		
24	05	UND	Flanela de limpeza		

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais de higiene e limpeza deverão ser novos, de primeiro uso, de primeira qualidade e atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis, quando houver.

Os itens deverão ser entregues dentro do prazo de validade, quando aplicável, devidamente acondicionados em embalagens originais, íntegras e lacradas, contendo a identificação do fabricante e as informações exigidas pela legislação vigente.

Não serão aceitos produtos vencidos, adulterados, deteriorados, violados ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Constatada qualquer irregularidade ou desconformidade, a Administração poderá recusar os materiais entregues, devendo a contratada promover sua substituição, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas, às condições de fornecimento e esteja compatível com o valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Câmara Municipal de Toledo – MG.

Condições:

- entrega em perfeitas condições de uso;
- possibilidade de recusa de itens desconformes;
- substituição obrigatória em até 24 horas, sem ônus;
- aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação de habilitação:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade fiscal estadual;
- Certidão de regularidade fiscal municipal.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos conforme as especificações e quantidades estabelecidas;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- Substituir produtos em desacordo, sem ônus, no prazo de 24 horas;
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- Manter a documentação de habilitação regularizada durante toda a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir os produtos;
- Atestar a nota fiscal;
- Efetuar o pagamento conforme prazos estabelecidos;
- Designar fiscal do contrato para acompanhamento da execução.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante recebimento, conferência, atesto do fiscal e apresentação da nota fiscal, observados os prazos administrativos aplicáveis.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa do valor da presente contratação foi realizada em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto contratado.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Toledo – MG.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021:

- atraso na entrega dos materiais;
- fornecimento em desconformidade;
- produtos com qualidade inferior;
- descumprimento contratual.

Mitigações:

- acompanhamento pelo fiscal;
- conferência no recebimento;
- substituição obrigatória;
- aplicação das sanções legais.

14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Toledo, cabendo-lhe acompanhar, registrar, atestar e comunicar eventuais inconformidades.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS



O presente Termo de Referência atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, sendo suficiente para fundamentar a contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021.